



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

Ofício n.º 149/2025

Piraí, 23 de maio de 2025.

Senhora Gerente

Tendo em vista, o recolhimento efetuado em folha de pagamento, pela Câmara Municipal de Piraí, das parcelas devidas dos empréstimos contraídos pelos Servidores, junto à Caixa Econômica Federal, venho por meio deste, autorizar no dia 28 de maio do corrente ano, débito automático na Conta n.º 58-7, em nome da Câmara Municipal de Piraí, no valor de R\$8.092,48 (oito mil, noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Solicito ainda a V.S.<sup>a</sup>, que seja dado à devida quitação nas parcelas correspondentes aos empréstimos contraídos pelos Servidores conforme relação anexa.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Ilma. Sr.<sup>a</sup>  
Viviane Macedo Santos  
Gerente da Caixa Econômica Federal  
Agência Piraí - RJ